

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Concede Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

### Exposição de Motivos

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

Aconteceu em 13 de dezembro de 1988 a primeira reunião que definiu a sociedade original da FOLHA, dividida em três partes: Amariles Paoli Itaborahy e seu marido José Carlos Itaborahy Filho; Vera Ribeiro Xavier e seu marido João Batista Xavier, e os irmãos Francisco da Cruz de Carvalho e Jose Madaleno de Carvalho. A edição inaugural circulou em 24/12/1988 e hoje a gestão está a cargo do casal Itaborahy.

A impressão ocorre na Sempre Editora/Belo Horizonte, hoje, com a tiragem de 3.000 (três mil) jornais semanais, distribuídos a cada manhã de sexta-feira para assinantes em Ponte Nova, região do Vale do Piranga e em outras regiões do Estado de Minas e do Brasil, além de algumas assinaturas no exterior. Há, ainda, a venda avulsa em bancas da cidade e em cerca de 30 postos de vendas espalhados nos bairros deste município e em algumas cidades do Vale do Piranga.

O Jornal é filiado à Associação Comercial e Industrial de Ponte Nova, à Agência e Desenvolvimento do Vale do Piranga, ao Sindicato dos Jornais e Revistas do Interior de Minas Gerais, à Federação Brasileira de Jornais do Interior, e ao Centro das Indústrias e Empresas de Minas Gerais (Ciemg/Fiemg), neste último caso, via Serviço Social da Indústria e do Comércio (Sesi/Sinduscon).

A FOLHA de Ponte Nova segue o Código de Ética dos jornais filiados à ANJ - Associação Nacional de Jornais. O editor, José Carlos Itaborahy Filho, é filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais. A equipe de redação segue o Código de Ética da Federação Nacional dos Jornalistas.

A FOLHA mantém, desde 2012, um site com informações diárias de Ponte Nova e região com conteúdo cuidadosamente apurado pela equipe de jornalistas. Este cuidado e a seriedade no trato com a informação deu ao projeto editorial a validação pela empresa Google, multinacional de serviços on-line e de software, ainda em maio de 2020. O Google liberou subsídios, via

Fundo de Auxílio Emergencial ao Jornalismo para 380 jornais do Brasil – dez em Minas Gerais – classificando a FOLHA, a qual se habilitou perante o projeto do Google News Initiative cujo foco está nos “veículos locais que atendam a uma comunidade geográfica específica, produzindo cobertura local ou diária”. Inscreveram-se mais de 12 mil empreendimentos de 103 países: 5.300 foram selecionados, sendo 380 no Brasil e ao menos dez em Minas Gerais, entre eles o projeto da FOLHA.

O Jornal FOLHA de Ponte Nova se habilitou relatando ao Google a abrangência e a audiência de suas informações em diversas plataformas: a edição impressa alcança cerca de 20 mil pessoas, considerando média de leitura de 5 leitores por exemplar. Portanto, o Google validou e certificou a abrangência/circulação do site da FOLHA que atinge em média diária cerca de 1.000 visitantes.

Vale lembrar que a empresa FOLHA mantém sua presença nas redes sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Youtube com conteúdo dedicado a este público. As contas do Jornal nas redes somam 25 mil seguidores.

A FOLHA se projeta, pois, como multiplataforma, sendo impressa há 33 anos e, hoje, tem veiculação digital em todas as redes. O jornal impresso foi parcialmente digitalizado, de forma que, a partir de 2006, as edições podem ser pesquisadas no site.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Vereador– PT**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022**

Concede Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Jornal Folha de Ponte Nova LTDA.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de            de 2022.

### **MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**

**Presidente**

**Wellerson Mayrink de Paula**

**Vice-Presidente**

**José Roberto Lourenço Júnior**

**Secretário**

**Iniciativa:**

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Vereador - PT**